

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

MENSAGEM N.º 041/2017

De 19 de Outubro de 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

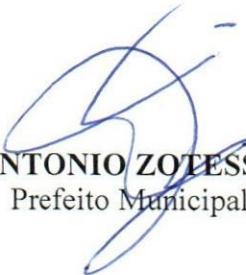
Ao cumprimentar-vos, encaminho o **Projeto de Lei N.º 039/17** que “**Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$20.662,16 (vinte mil seiscientos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**”.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 19 de Outubro de 2017.


ANTONIO ZOPESSO
Prefeito Municipal

Recebido em 20/10/17
Job de Souza
Teixeira

SESSÃO ORDINÁRIA

APROVADO VOTAÇÃO ÚNICA QUORUM <u>08 votos</u> Em <u>24/11/2017</u>	LIDO NA SESSÃO DIA <u>06/11/2017</u> 1.º Secretário
---	---

Proc. nº <u>112/2017</u> Folha nº <u>01</u> / <u> </u>
VISTO



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

Projeto de Lei n.º 039/2017

De 19 de Outubro de 2017

Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por Anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$20.662,16 (vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a Alteração no **PPA 2014 a 2017** por Anulação, o valor de **R\$20.662,16 (vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

	VALOR
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01 Gabinete do Prefeito	
02.01.04.122 – Administração Geral	
02.01.04.122.0002 – Administração e Coordenação - Gabinete	
02.01.04.122.0002.2003 – Divulgação das Atividades - ADM -----	R\$2.742,58
02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.122 – Administração Geral	
02.03.20.122.0007 – Administração e Coordenação - Semagri	
02.03.20.122.0007.2012 – Manutenção das Atividades – Semagri-----	R\$13.812,00
02.03.20.122.0007.2013 – Manutenção das Atividades – CMDR-----	R\$1.983,43
02.03.20.601 - Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008 – Fomento a Produção Vegetal	
02.03.20.601.0008.2016 – Produção Vegetal Agropecuária e Genética-----	R\$2.124,15
Total da Anulação -----	R\$20.662,16

Art. 2º - Fica autorizado a Alteração no **PPA 2014 a 2017** por Suplementação, o valor de **R\$20.662,16 (vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	VALOR
--------------------------	-------

02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.03.20.122 – Administração Geral
02.03.20.122.0007 – Administração e Coordenação - Semagri
02.03.20.122.0007.1008 – Aquisição de Bens Móveis - Semagri -----R\$17.919,58

02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana
02.07.45.451.0018 – Coordenação e Manutenção da Infra estrutura urbana
02.07.45.451.0018.1088 – Reforma de Banheiro Publico ----- R\$2.742,58

Total da Suplementação-----RS 19.919,58

Art. 3º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2017** por Anulação, o valor de **RS20.662,16 (vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL VALOR

02.01 Gabinete do Prefeito

02.01.04.122 – Administração Geral
02.01.04.122.0002 – Administração e Coordenação - Gabinete
02.01.04.122.0002.2003 – Divulgação das Atividades - ADM ----- R\$2.742,58

02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.03.20.122 – Administração Geral
02.03.20.122.0007 – Administração e Coordenação - Semagri
02.03.20.122.0007.2012 – Manutenção das Atividades – Semagri-----R\$13.812,00
02.03.20.122.0007.2013 – Manutenção das Atividades – CMDR----- R\$1.983,43

02.03.20.601 - Promoção da Produção Vegetal
02.03.20.601.0008 – Fomento a Produção Vegetal
02.03.20.601.0008.2016 – Produção Vegetal Agropecuária e Genética ----- R\$2.124,15
Total da Anulação-----RS20.662,16

Art. 4º - Fica autorizado a Alteração na **LDO e LOA do Exercício de 2017** por Suplementação, o valor de **RS20.662,16 (vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL VALOR

02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

02.03.20.122 – Administração Geral
02.03.20.122.0007 – Administração e Coordenação - Semagri
02.03.20.122.0007.1008 – Aquisição de Bens Móveis - Semagri
02.03.20.122.0007.10008 – 4.4.90.52 -----R\$17.919,58

02.07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.15.451 - Infra-Estrutura Urbana
02.07.45.451.0018 – Coordenação e Manutenção da Infra estrutura urbana
02.07.45.451.0018.1088 – Reforma de Banheiro Publico
02.07.45.451.0018.1088 – 4.4.90.52 ----- R\$2.742,58

Total da Suplementação-----RS 20.662,16

SESSÃO ORDINÁRIA
LIDO NA SESSÃO
DIA 06/11/2017
1.º Secretário

Art. 5º. A Abertura de Crédito e Anulação e Suplementação que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

Proc. nº 112/2017
Folha nº 031
VISTO


ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30/10/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 039/2017, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 012/2017, que dispõe sobre a Instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis - RO.

Leitura do Parecer nº 037/2017 da comissão de justiça e redação referente ao projeto de lei nº 012/2017 do Executivo.

Leitura da Indicação nº 121, 122 e 123/2017, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e votação única do Parecer nº 037/2017 da comissão de justiça e redação referente ao projeto de lei nº 012/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 012/2017, que dispõe sobre a Instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis - RO.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.

PUBLICADO
 Câmara Municipal de
 Teixeiraopolis/RO
 De 26/10/2017 à 30/10/2017
 Responsável Jobe de Souza Teixeira

PUBLICADO
 Prefeitura Municipal de
 Teixeiraopolis/RO
 De 26/10/2017 à 30/10/2017
 Responsável Bruno Giordano A. Gonçalves

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
28º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/11/2017
19h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 040/2017, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Teixeiraopolis para o exercício de 2018 e dá outras providencias .

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 039/2017, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscientos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 012/2017, que dispõe sobre a Instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis - Ro e dá outras providencias.

Leitura do Parecer nº 037/2017 da comissão de justiça e redação referente ao projeto de lei nº 012/2017 do Executivo.

Leitura da Indicação nº 121, 122, 123, 124 e 125/2017, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e votação única do Parecer nº 037/2017 da comissão de justiça e redação referente ao projeto de lei nº 012/2017 do Executivo.

Discussão e votação única do Projeto de Lei nº 012/2017, que dispõe sobre a Instituição do Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis - Ro e dá outras providencias.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS



Proc. n° 112/2017
Folha n° 061

VISTO


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da C.M.T.


PUBLICADO

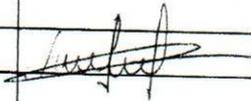
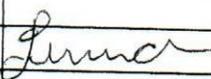
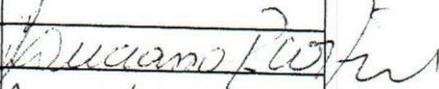
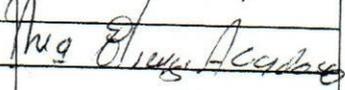
**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 01/11/2017 á 06/11/2017
Responsável Job de Souza Teixeira**

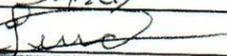

PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 01/11/2017 á 06/11/2017
Responsável Bruno Giodano A. Gonçalves**

VISTO

REGISTRO DE PONTO
28ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 06 DE NOVEMBRO
DE 2017 ÀS 19h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	19h00	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h00	
CLEBER BATISTA ROSA	19h00	
DARCY GOMES DA SILVA	19h00	
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	19h00	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h00	FALTA
JUMAR NEGRINI	19h00	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h00	
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	19h00	

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
Darcy	01	Darcy
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.

APROVADO

VOTAÇÃO ÚNICA

QUÓRUM 8 Votos

13/11/2017

LIDO NA SESSÃO

DIA

1.º Secretário

Câmara Municipal de Teixeiraópolis

Sessão Ordinária. 06. 11. 2017

Ata da reunião da 28º (vigésima oitava) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19; 00 (dezenove) horas do dia 06 (seis) de Novembro de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Luciano Prudente Castilho, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso e Jumar Negrini. O Presidente registrou a falta do vereador Josmar Alves Teixeira. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou ao Vereador Antônio Edilson Custodio, a fazer a leitura do trecho bíblico em Provérbios capitulo 16. O presidente retirou para melhores análises o **Parecer nº 037/2017** da comissão de justiça e redação, Juntamente com o projeto de Resolução nº 012/2017 do Legislativo. E incluiu no Expediente a Indicação de numero 026/2017. Logo após, convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 040/2017**, que Estima a receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Teixeiraópolis para o exercício de 2018 e dá outras providencias . **Conhecimento do Projeto de Lei nº 039/2017**, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos). **Indicação nº 121, 122, 123, 124 e 125/2017**, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, disse que as comissões devem se reunir e dar os pareceres aos projetos LOA, PPA, LDO, o quanto mais rápido possível e que poderemos analisar com atenção. Agradeceu ao prefeito pelas respostas de algumas de suas Indicações. Não havendo matéria para Discussão e votação o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para usarem com suas Explicações Pessoais. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, disse do apoio aos moradores dos bairros que ainda não é legalizado o estabelecimento de agua e energia. Relatou sobre a UBS e informou que esta faltando medico, ar condicionado e informou que o portão da UBS só é aberto as oito horas, e propôs para que fique aberto para os pacientes que forem consultar se aconcheguem no local. Pois o sol ficam exposto na cabeça dos pacientes que irão consultar. Informou ainda que a servidora Conselheira do Conselho da Saúde, não esta ajudando a nós vereadores a fiscalizar porque disse que esta correto ficar o portão fechado conforme sempre é de costume. O vereador Jumar Negrini usou a tribuna, informou que já estão terminando o patrolamento das estradas e já estão começando a cascalhar. Informou de sua indicação que fez ao Prefeito sobre aporta que precisa ser trocada no necrotério do hospital. O Vereador Carlos Kleber usou a tribuna e informou sobre a regulamentação da Fundiária que esta sendo feita, onde o nosso município foi emancipado, mas a Lei não desmembrou da área rural. E os moradores urbanos estão morando nas propriedades como área rural. Relatou que o povo deve cobrar para cheguem a uma solução. Disse de um projeto que será protocolado na casa Legislativa na possibilidade e viabilidade em nomear a quadra Poliesportiva da Escola Tarcilia do Amaral com o nome da Professora Fundadora daquela escola Maria Borges da Silva. Informou ainda sobre a necessidade

de demolir o Muro da Divisão do cemitério Municipal, para que não fique a imagem de dois cemitérios. Reforçou sobre a valorização da UBS onde trabalha com Prevenção de Saúde, observou se que o nosso município não se manifesta para prevenção. O vereador Antônio Edilson usou a tribuna, informou sobre os ônibus escolares do estado que estão parados pois não receberam o Pagamento do mês trabalhado no transporte escolar, informou a grande preocupação com os alunos e disse que o ônibus do município que passam nas linhas poderá trazer alguns alunos para que não se prejudiquem. O vereador José Anízio usou a tribuna, informou que há muito tempo o estado não está pagando o pessoal do transporte escolar. É seria importante que o município fizesse parceria e trouxesse esses alunos que estuda na escola do estado. Reforçou o apoio sobre a regularização da área do senhor Ezequiel rural para urbano. Saliou que o município deveria pelo menos apoiar em abrir as ruas daquele local. Lembrou do apoio do município sobre a regularização com o proprietário de outros bairros que foram abertos. Não tendo nada mais a ser deliberado agradeceu a presença de todos e finalizou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 039/2017, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

PROCESSOS Nº 112/2017.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

Maria Elieuzza de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e parecer como determina o Artigo 49 parágrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 - *Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.*

§ 1º - *É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.*

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 07 de Novembro de 2017.


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT



07.11.17

**ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N°. 039/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 039/2017

RELATÓRIO

Exmo. Sr°. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei n° 039/2017, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).**

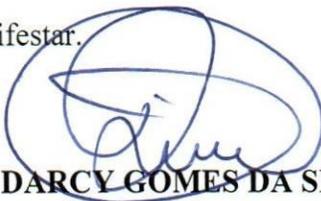
O projeto vem a esta Comissão de justiça e redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise quanto à propositura está em apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei n° 039/2017 de autoria do Executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 Votos
Em 24 / 11 / 2017
SESSÃO EXTRAODINÁRIA

Proc. nº ____ / ____
Folha nº ____ / ____
VISTO

**ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

VOTO

A comissão de justiça e Redação, por seus membros infra assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 039/2017 de autoria do Executivo Municipal, que: "Projeto de Lei nº 039/2017, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva, opina pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal .

E esse o Parecer da presente comissão.

Sala das Comissões em 10 de Novembro de 2017


MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO
Vereador/Presidenta da CPJR


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR


ANTONIO EDILSON CUSTODIO
Vereador/Membro da CPJR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM *08 votos*
Em *24/11/2017*

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Justiça e Redação, em 10 de Novembro de 2017.

Atenciosamente:

Maria Elieusa Cardoso

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Presidente da CPJR

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Projeto de Lei nº 039/2017, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

PROCESSOS Nº 112/2017.

INTERESSADO = Poder Executivo.

Ao Senhor;

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.



Senhor Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o **Projeto acima especificado para análise e parecer** como determina o Artigo 50 da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto devido o presente ser de regime de urgência, a Vossa Excelência disponibilizará de 03(três) dias conforme artigo 44 do Regimento *Interno*.

Art. 50 – Compete a Comissão de orçamento e Finanças, opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

I – proposta Orçamentárias;

II – Proposta Plurianual;

III – proposições referentes a matérias tributárias, abertura de credito, empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário municipal ou interessem ao credito e ao patrimônio público municipal;

IV - Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do prefeito, vice-prefeito e do presidente da Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 14 de novembro de 2017.


Luiza Cristina Morais Lima
Secretaria Geral da CMT

**ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

PARECER Nº. 026/2017 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 039/2017

RELATÓRIO

Exmo. Srº. Presidente da Comissão Orçamento e Finanças

Proc. nº	___/___
Folha nº	___/___
VISTO	

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o Projeto de Lei nº 039/2017, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

O projeto vem a esta Orçamento e Finanças, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade,- ao caráter financeiro e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 50 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação e efetivação, quanto à propositura está em apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 039/2017 de autoria do Executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.


Carlos Kleber de Matos
Vereador/Relator da CPOF

A P R O V A D O	
V O T A Ç Ã O Ú N I C A	
Q U Ó R U M 08 Votos	
Em 24 11 2017	

SESSÃO EXTRAODINÁRIA

**ESTADO DE RONDONIA
CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

VOTO

A comissão de Orçamento e Finanças, por seus membros infra assinados, após analisar o Projeto de Lei n° 039/2017 de autoria do Executivo Municipal, que: "Projeto de Lei n° 039/2017, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva, opina pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal .

E esse o Parecer da presente comissão.

Sala das Comissões em 20 de Novembro de 2017

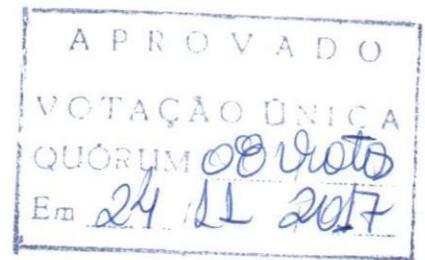


José Anízio da Rocha
Vereador/Presidenta da CPOF



Carlos Kleber de Matos
Vereador/Relator da CPOF

Josmar Alves Teixeira
Vereador/Membro da CPOF



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Após análise e parecer desta comissão, encaminho o mesmo a Secretaria Geral para providência.

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em 20 de Novembro de 2017.

Atenciosamente:


José Anízio da Rocha
Presidente da CPOF

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

Proc. n° /
Folha n° /
VISTO

convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10º Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.


Ao Exmo, Srº, Vereador;
Luciano Prudente Castilho

convocação

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
JOSE ANIZIO DA ROCHA

 29/11/2017

convocação

Proc. n°	___/___
Folha n°	___/___
VISTO	

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

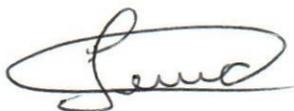
Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
JUMAR NEGRINE



22

11

33

Proc. n° ____ / ____
Folha n° ____ / ____
VISTO

CONVOCAÇÃO

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10ª Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Srº, Vereador;
CARLOS KLÉBER DE MATOS

Recebido
em 22/11/17


Proc. n° /
Data n° /
VISTO

convocação

Exmo, Srº. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Srº. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10º Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;



Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr, Vereador;
ANTÔNIO EDILSON CUSTODIO

Recebido
23/11/2017


CONVOCAÇÃO

Proc. n° ___/___

Folha n° ___/___

VISTO

Exmo, Sr^o. Vereador;

De Ordem do senhor presidente desta Casa de Leis o Exmo. Sr^o. Vereador Cleber Batista Rosa, venho por meio de este solicitar a Vossa Ex. para participar da 10^o Extraordinária que acontecerá no dia 24 de Dezembro de 2017 as 09:00h. Sendo que a Extraordinária que será para colocar os projetos que vão entrar para conhecimento e votação, pois já estamos quase no final do ano e temos que adiantar o andamento dos mesmos.

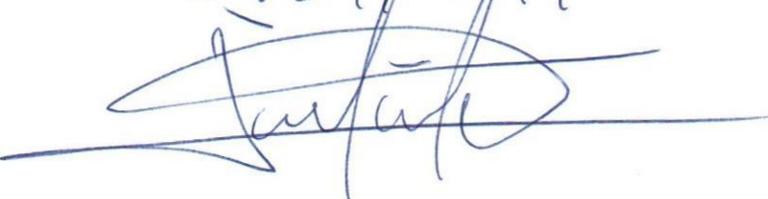
Contando com a sua presença, agradecemos, e na oportunidade reiteramos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, 22 de Novembro de 2017.

Atenciosamente;


Luiza Cristina Moraes Lima
Secretária Geral da C.M.T.

Ao Exmo, Sr^o, Vereador;
JOSMAR ALVES TEIXEIRA


em 23.11.2017


**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
10º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24/11/2017
09h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 043/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder executivo a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (Cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 044/2017, que dispõe sobre a inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio no valor de R\$ 54.493,33 (Cinquenta e quatro mil e Quatrocentos e noventa e Três reais e trinta e três centavos).

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017, que dispõe sobre o código Tributário do Município de Teixeiraópolis /RO.

Leitura do Projeto de Lei nº 039/2017, que dispõe sobre Alteração no PPA e autoriza o Poder execução Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,16 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 041/2017, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 311.666,66 (Trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 042/2017, que dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação no Orçamento vigente no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos).

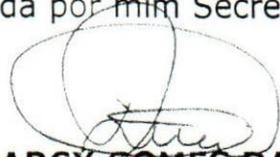


Câmara Municipal de Teixeiraopolis
Sessão Extraordinária 24/11/2017

período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraopolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19:00(horas do dia 24(vinte e quatro) de Novembro de 2017(dois mil e dezessete), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Antonio Edilson fazer a leitura do trecho Bíblico . Que logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada em unanimidade . Logo após o Presidente incluiu na pauta para **leitura e votação única do projeto de Resolução do Legislativo nº 012/2017 e votação única das emendas Modificativas números 005, 006, 007 e 008/2017 e Supressiva numero 001/2017**, e solicitou o primeiro Secretario para fazer a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 043/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial e Suplementar, por Superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 149.295,82 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)". **Conhecimento do Projeto de Lei nº 044/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Inclusão de Ação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementação por excesso de arrecadação e ampliação de meta através de convenio, no valor de R\$ 54.493,33 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos)". **Conhecimento do Projeto de Lei Complementar nº 002/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre o Codigo Tributário do Municipio de Teixeiraopolis/RO ". **Projeto de Lei nº 039/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 20.662,26 (vinte mil e seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos)". **Projeto de Lei nº 041/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 311.666,66 (trezentos e onze mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). **Projeto de Lei nº 042/2017** de autoria do executivo Municipal, que: Dispõe sobre Alteração no PPA e LDO e autoriza o

Poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 44.161,32 (Quarenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e trinta e dois centavos)". **Projeto de Lei nº 005/2017** de autoria do legislativo Municipal, que: institui no Município de Teixeiraopolis o dia Municipal de Marcha para Jesus a ser realizada anualmente no segundo do mês de dezembro em comemoração ao dia da Bíblia." **Projeto de Resolução nº 012/2017** de autoria do legislativo Municipal, que: Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias. **Emendas Modificativas nº 005, 006, 007 e 008/2017**, referente ao *Projeto de Resolução nº 012, Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.* **Emenda Supressiva nº 001/2017**, referente ao *Projeto de Resolução nº 012, Dispõe sobre a instituição do Sistema do controle Interno do Poder Legislativo do Município de Teixeiraopolis/RO, e da outras providencias.* **Parecer nº 039/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 039/2017. **Parecer nº 040/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 041/2017. **Parecer nº 041/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 042/2017. **Parecer nº 042/2017**, da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2017. **Parecer nº 026/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 039/2017. **Parecer nº 027/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 041/2017. **Parecer nº 028/2017**, da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 042/2017. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia . Não havendo manifestação dos Vereadores. Em sequencia o presidente colocou em Discussão os pareceres números 039, 040, 041 e 042/2017, das comissões de Justiça e redação referente aos projetos de leis números, 039, 041, 042/2017 do Executivo e 005/2017 do Legislativo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. Ainda em Discussão o Presidente colocou os Pareceres números 026, 027 e 028 /2017, das comissões de Orçamento e Finanças referente aos projetos de leis números, 039, 041, e 042/2017 do Executivo . Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. O presidente colocou em Discussão as Emendas Modificativas nº 005, 006, 007, 008/2017 e a Emenda Supressiva nº 001/2017, referente ao *Projeto de Resolução nº 012.* Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. O presidente colocou em Discussão os Projetos de Leis do Executivo nº 039, 041, 042/2017 e o Projeto de Resolução nº 012 do Legislativo. Não havendo discussão, os mesmos foram postos em Votação sendo Aprovados com unanimidades dos votos. Seguindo o Presidente

ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. Não houve manifestação dos vereadores, o presidente agradeceu a presença de todos . Não tendo nada mais a ser deliberado finalizou a presente Sessão Extraordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT